

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2020, com a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 17.892.706/0001-08**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 1 a 30 de janeiro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do COVID 19 no Município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento já referendado no Contrato e Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela empresa Lorrann Costa Lima, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou o PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2020, com a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 17.892.706/0001-08**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 1 a 30 de janeiro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do COVID 19 no Município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento já referendado no Contrato e Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela empresa Lorrان Costa Lima, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.